

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/04/2025

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****ATO Nº 119, DE 10 DE ABRIL DE 2025****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE****ATO DO SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE****DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA**

Assunto: Processo
nº
35014.289243/2024-
98

Interessado:
Superintendência
Regional
Norte/Centro-Oeste
e unidades
vinculadas.

Modalidade:
Inexigibilidade de
Licitação

Contratação:
179/2024 **UASG:**
510678

RELATÓRIO

Trata-se de contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades das **unidades localizadas no estado de Mato Grosso do Sul**, vinculada à **GEX MS**.

FUNDAMENTAÇÃO

Lei nº 14133 de 1º de abril de 2021.

DECISÃO

1. Considerando o contido nos autos, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor e com base na competência conferida pela Portaria/MPS 485, de 09/10/2023, publicada no DOU em 16/10/2023, e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29 de Abril de 2024 publicado no DOU de 02/05/2024, **AUTORIZO** a contratação oriunda da Inexigibilidade de Licitação e **APROVO** a despesa decorrente do objeto acima especificado, no valor mensal estimado de **R\$ 132.139,83** (cento e trinta e dois mil cento e trinta e nove reais e oitenta e três centavos) perfazendo valor estimado anualizado de **R\$ 1.585.677,95** (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil seiscentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), em favor da **ENERGISA MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 15.413.826/0001-50**.

2. Publique-se.

3. Encaminha-se à DIOFC - Divisão de Orçamento Finanças e Contabilidade, para providenciar os empenhos.

4. Devolva-se ao SERLIC - Divisão de Logística, Licitações e Contratos para formalização e publicação dos contratos.

(assinado eletronicamente)

IRACEMO DA COSTA COELHO

Superintendente Regional Norte Centro Oeste - 23.150

- Substituto -



Documento assinado eletronicamente por **IRACEMO DA COSTA COELHO, Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste (Substituto)**, em 10/04/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20295861** e o código CRC **1982C151**.